# RIO OFIC DATA: 08/03/2024



#### PRREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO N° 15.307/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.599.385,38 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

na forma do Anexo

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de março de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

#### AXEL GRAEL - PREFEITO

#### ANEXO AO DECRETO Nº 15.307/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449051	150102	1.599.385,38	-		
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6272	339139	150102	-	1.599.385,38		
TOTAL DA	AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS	1.599.385,38	1.599.385,38					

## FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### DECRETO N° 15.310/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$

250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de março de 2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

## AXEL GRAEL - PREFEITO ANEXO AO DECRETO Nº 15.310/2024

#### CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/U	NIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6055	339036	150102	68.028,70	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6055	339039	150102	130.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6055	339047	150102	51.971,30	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.6055	339039	150102	-	250.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS						250 000 00

## NOTA:

#### FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Portarias

Port. № 501/2024- Exonera, a pedido, a contar de 01/03/2024, PAULA DE FATIMA MONTENEGRO COARACY do cargo de Chefe de Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. № 502/2024- Exonera, a pedido, a contar de 01/03/2024, ROBERTA FERNANDES BARROSO DE FARIAS do cargo de Chefe de Serviço de Coordenação Multiprofissional, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 503/2024- Exonera, a pedido, a contar de 01/03/2024, MARCOS ANDRÉ AZEVEDO TRINDADE do cargo de Chefe da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, FMS-5, da da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. № 504/2024- Exonera, a pedido, a contar de 01/03/2024, MÔNICA DOS SANTOS STAVOLA do cargo de Chefe de Divisão de Monitorização de Doenças e Outros Agravos, símbolo FMS-5, do Quadro Permanente, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 505/2024- Nomeia, a contar de 01/03/2024, ALINE DE MACEDO RODRIGUES para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Monitorização de Doenças e Outros Agravos, FMS-5, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Mônica dos Santos Stavola.

Port. № 506/2024- Exonera, a pedido, a contar de 01/03/2024, CLAUDIA MEDEIROS MORGADO LOPES do cargo de Chefe de Serviço de Documentação de Fatos Vitais, FMS-6, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. № 507/2024- Nomeia, a contar de 01/03/2024, HELYETT COELHO SIQUEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Documentação de Fatos Vitais, FMS-6, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Medeiros Morgado Lopes, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 508/2024- Exonera, a pedido, CLEMILDA SANTOS DE CERQUEIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. Nº 509/2024- Exonera, a pedido, GUILHERME HENRIQUE SOARES DAVID do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do

Port. Nº 510/2024- Nomeia THEO DAVID PRADO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Henrique Soares David.

#### Corrigendas

No decreto publicado em 05/03/2024, onde se lê: Decreto nº 15.302, leia-se: Decreto nº 15.308.

No Decreto publicado em 07/03/2024 onde se lê: Decreto nº 15.307, leia-se: Decreto nº 15.309

Na Portaria nº 497/2024, publicada em 07/03/2024, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Allexandro Matos Paixão, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Cleidiane Pereira da Silva.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. nº 171/2024- CONCEDER, em continuação a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a PEDAGOGA, nível NS-1, matrícula nº 1244.374-0, do Quadro Permanente, MARINA LUAR DE SOUZA DUVIDOVICH, 02 (dois) anos

de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares. Referente ao processo nº 9900001833/2024.

PORT. Nº 177/2024- Designa LEONARDO NUNES DA SILVA como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020118/2024, com a

inalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900014801/2024.

PORT. № 178/2024- Designa JAILCE JANE ARMOND, como RELATORA, PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020127/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 030/0017686/2022.

# RIO OFICIA

DATA: 08/03/2024



PORT. № 179/2024- Designa JAILCE JANE ARMOND, como RELATORA, PATRÍCIA MAIA CARREIRO e LEONARDO NUNES DA SILVA como REVISORA e VOGĂL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020144/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 030/003046/2023.
PORT. № 180/2024- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS e HELDER IAN SOUZA

PORT. № 180/2024- Designa ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS E HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020790/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900012489/2024.

PORT. № 181/2024- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020974/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900018858/2024.

PORT Nº 182/2024- Designa HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como RELATOR, ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS CANTOS como RELATOR, ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS CANTOS como RELATOR. CONTRO CONTRO

SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020799/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900018841/2024.

PORT. Nº 183/2024- Designa PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como

REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900020804/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900020134/2024.

PORT. Nº 197/2024- Considerar designados LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOARES Mat. nº 1244.784-0 e FELIPE HERMANO DE ANDRADE

Mat. nº 1246.758-0 para **FISCAIS** da Ata de Registro de Preço do Pregão nº 058/2023. **Despachos do Secretário** 

Processo 9900016388/2024- Solicitação- **Deferido** Processo 9900018588/2024- Auxílio Transporte- **Deferido** Processo 9900008480/2024- Abono Permanência- **Deferido** 

Processo 9900010187/2024- Solicitação- Indeferido

Processo 9900008947/2024- Adicional por tempo de serviço- Deferido Processo 020000476/2023 - Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-COPAD

### PROCESSO 020/4074/2022- PORTARIA 3253/2022

CORRIGENDA

Tornar insubsistente o Edital de Citação do servidor Eric de Souza Pedro, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 143785-0, publicado no Diário Oficial de Niterói nos dias 06, 08 e 09 de fevereiro de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2024, referente ao **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de arrecadação de taxas de inscrição de concursos públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Niterói, conforme especificações constantes do Edital de Credenciamento nº 01/2024 e anexos, formalizados através do processo administrativo nº 9900060219/2023. O referido Edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.fazenda.niteroi.rj.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA SEOP n.º 022/2024, de 07 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto Municipal nº 14.695/2023, que institui a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho - CAPD, para avaliação periódica de desempenho obrigatória aplicáveis aos Servidores do quadro da Guarda Civil Municipal de Niterói ocupante de cargo gratificado. RESOLVE:

#### Para Comissão de Avaliação do Inspetor Geral, conforme §1º do Decreto, serão nomeados os seguintes servidores:

Paulo Henrique Azevedo de Moraes

Matrícula 1242.947-0, Secretário de Ordem Pública

- Ezequiel Oliveira de Mendonça Matrícula 1244159-0, Subsecretário Operacional

- Gilber Gil Da Conceição Silva

Matrícula 1245.798-0, Subsecretário Administrativo Membro 01 – Maurício Santos de Moraes

Matrícula 1246931-0, Diretor Operacional Mebro 02 - Hugo Freire de Vasconcellos Filho

Matrícula 1245870-0, Subsecretário do Grupo Executivo para o Crescimento Ordenado de Preservação das Áreas Verdes

Membro 03 - Francisco Lima Torres

## Matrícula 1811.779-0, Coordenador de Inteligência Municipal Para Comissão de Avaliação do Corregedor, conforme §2° do Decreto, serão nomeados os seguintes servidores:

- Gilber Gil Da Conceição Silva

Matrícula 1245.798-0, Subsecretário Administrativo

Francisco Lima Torres

Matrícula 1811.779-0, Coordenador de Inteligência Municipal

- Paulo Roberto Brito Junior Matrícula 1235.028-8, Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal

Membro 01 - Ezequiel Oliveira de Mendonça

Matrícula 1244159-0, Subsecretário Operacional Membro 02 - Washington Wendell Soares Pereira

Matrícula 1235.592-3, Inspetor Adjunto da Guarda Civil Municipal

Membro 03 – Liliane de Mello Rosette Gomes Pinto Matrícula 1245.849-0, Chefe de Gabinete

### Para Comissão de Avaliação do Inspetor Adjunto, conforme §3º do Decreto, serão nomeados os seguintes servidores:

- Gilber Gil Da Conceição Silva Matrícula 1245.798-0, Subsecretário Administrativo

Francisco Lima Torres

Matrícula 1811.779-0, Coordenador de Inteligência Municipal Paulo Roberto Brito Junior

Matrícula 1235.028-8, Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal Membro 01 - Ezequiel Oliveira de Mendonça Matrícula 1244159-0, Subsecretário Operacional

Membro 02 - Maurício Santos de Moraes

Matrícula 1246931-0, Diretor Operacional Membro 03 - Liliane de Mello Rosette Gomes Pinto

Matrícula 1245.849-0, Chefe de Gabinete

## Para Comissão de Ávaliação dos Inspetores, conforme §4° do Decreto, serão nomeados os seguintes servidores: - Ezequiel Oliveira de Mendonça

Matrícula 1244159-0, Subsecretário Operacional

- Francisco Lima Torres Matrícula 1811.779-0, Coordenador de Inteligência Municipal

- Paulo Roberto Brito Junior

# RIO OFICIA

DATA: 08/03/2024

HTER

Matrícula 1235.028-8, Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal

- Washington Wendell Soares Pereira

Matrícula 1235.592-3, Inspetor Adjunto da Guarda Civil Municipal Membro 01- Gilber Gil Da Conceição Silva

Matrícula 1245.798-0, Subsecretário Administrativo

Membro 02 - Maurício Santos de Moraes Matrícula 1246931-0, Diretor Operacional

Membro 03 - Luiz Alberto da Silva Gomes
Matrícula 1235.114-6, Corregedor da Guarda Civil Municipal
Para Comissão de Avaliação dos Subinspetores e Coordenadores, conforme §5° do Decreto, serão nomeados os seguintes servidores:

Ezequiel Oliveira de Mendonça

Matrícula 1244159-0, Subsecretário Operacional

- Paulo Roberto Brito Junior

Matrícula 1235.028-8, Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal

- Washington Wendell Soares Pereira Matrícula 1235.592-3, Inspetor Adjunto da Guarda Civil Municipal

Luiz Alberto da Silva Gomes

Matricula 1235.114-6, Corregedor da Guarda Civil Municipal - Nilson Luiz Cardoso Cunha

Matrícula 1235.429-8, Diretor Geral do Centro Integrado de Segurança Pública

Membro 01- Leandro da Vitória Nunes Matrícula 1234.526-2, Inspetor da Guarda Civil Municipal

Membro 02 - Simone Fernandes Rodrigues

Metricula 123.5435-5, Inspetora da Guarda Civil Municipal Membro 03 – Carlos Alberto Moreira de Souza

Matrícula 1229.374-4, Inspetor da Guarda Civil Municipal

Departamento de Fiscalização de Posturas - Termo de Apreensão nº 00733, de 06/03/2024, AO PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO: PRAIA DE ICARAÍ E/F RUA PEREIRA DA SILVA -

- Termio de aprienisad nº 007/33, de 06/03/2024, AO PROPRIETARIO, ENDEREÇO: PRATA DE ICARAT E/F RUA PEREIRA DA SILVA — DESCRIÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO: 01 MANGUEIRA.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5917 de 06/03/2024, ENNELEE HANSIMANOS — ENDEREÇO: RUA GRAÇA, Nº 38, QD 289, LT 3 - PIRATININGA.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria SAE nº 03/2024: Designa, conforme art. 10 do Decreto Municipal nº 15.302/2024, a servidora Maitê Cruz Almeida, matrícula 1246572-0 como responsável setorial, e a servidora Mariana Zorzanelli Souza, matrícula 1246450-0, como suplente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

No Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024, publicado em Diário Oficial do Município de Niterói no dia 02 de março de 2024, no item Inscrição e Envio das Propostas, onde se lê: A inscrição para envio das propostas deverá ser feita por meio do preenchimento do Protocolo Digital com o assunto "Sandbox Regulatório Niterói", no endereço inovacao@smcti.niteroi.rj.gov.br, com o título SANDBOX NITEROI, leia-se: A inscrição para envio das propostas deverá ser feita através do endereço <u>inovacao@smcti.niteroi.rj.gov.br</u> com o título SANBOX NITEROI. **Corrigenda:** 

No Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024, publicado em Diário Oficial do Município de Niterói no dia 02 de março de 2024, no item Admissibilidade da Proposta e Critérios de Elegibilidade, onde se lê: Poderão participar do presente edital startups e empresas legalmente constituídas, em conformidade com o Marco Legal das Startups, Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 regulamentado pelo Decreto nº 15025/2023, leia-se: Poderão participar do presente edital startups e empresas legalmente constituídas, em conformidade com o Marco Legal das Startups, Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 regulamentado pelo Decreto nº 15025/2023. Não serão admitidas propostas de pessoas jurídicas que tenham em seus quadros servidor público ou empregado público, de qualquer órgão ou entidade vinculada à Prefeitura de Niterói, bem como aquele que mantenha vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidades participantes da presente seleção ou com agente público que desempenhe função em qualquer nível do presente processo, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

#### AUTO DE INFRAÇÃO

CONDOMINIO DOS EDIFICIOS BRUXELAS E AMSTERDAM - Rua Ator Paulo Gustavo, 126 - Icaraí - 05401;

## INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – Av Visconde do Rio Branco, 379 – Centro – 33286; O PROPRIETÁRIO – Rua São Januário, 167 – Fonseca – 33364; CONDOMINIO DO EDIFICIO RIGGIO – Rua Gal. Pereira da Silva, 237 – Icaraí – 32963; DENISE C. MARTINEZ PEREIRA – Rua Miguel de Frias, 23/1401, BL 04 – Icaraí – 33416; MARCELO GUIMARÃES DA SILVA – Av Martins Romero, 78/ 1403 e 1404 – Ingá – 32841.

#### Ato do Subsecretário de Transporte e Trânsito

Na Portaria SMU/SST Nº 0062 DE 07 DE MARÇO DE 2024, leia-se: Portaria SMU/SST Nº 0066/2024.

RETIFICAÇÃO: Na publicação no Diário Oficial do dia 31/01/2024, onde se lê "RODRIGO DUQUE ESTRADA T. C. FERNANDES – Rua Miguelote Viana, 94/202 lcaraí 32214" leia-se "RODRIGO DUQUE ESTRADA T. C. FERNANDES – Rua Miguelote Viana, 94/202 lcaraí 33214"

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 § 3º da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acórdãos:

1. Processo Administrativo nº 130/002542/2019 - Autuado: DROGARIA PACHECO S/A EMENTA: Recurso Voluntário - sem autorização toldo - Mantendo a Decisão de Primeira Instância - Recurso desprovido.

2. Processo Administrativo nº130/100234/2012 - Autuado: EDGAR LUIZ DA CRUZ

EMENTA: Recurso de Ofício – Limpeza de terreno - Reforma

da Decisão de Primeira Instância - Reconhecimento de Ofício da Prescrição. Recurso desprovido.

3. Processo Administrativo nº 030/063506/2007- Autuado: AC & M PUBLICIDADE, EVENTOS, REPRESENTAÇÕES E ATIVIDADES ARTÍSTICAS LTDA. EMENTA: Recurso Voluntário — Publicidade - Exibição Em Local Não Autorizado - Conhecimento de Ofício da Prescrição -Recurso Provido.

4. Processo Administrativo nº 030/063438/2007 Autuado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOM PEDRO I E DOM PEDRO II EMENTA: Recurso Voluntário - Publicidade exibida sem autorização - Reforma da Decisão de Primeira Instância - Reconhecimento de Ofício da Prescrição. Recurso provido

# RIO OFICIA

DATA: 08/03/2024

- 5. Processo Administrativo nº030/063160/2007 Autuado: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. EMENTA: Recurso de Ofício promover concerto da calçada - Mantendo a Decisão de Primeira Instância - Reconhecimento de Ofício da Prescrição. Recurso desprovido.
  6. Processo Administrativo nº 030/063036/2007 Autuado: JEFERSON MACEDO DE OLIVEIRA EMENTA: Recurso de Ofício – obstrução de
- passeio público Mantendo a Decisão de Primeira Instância Reconhecimento de Oficio da Prescrição. Recurso desprovido.

  7. Processo Administrativo nº030/63525/2007 Autuado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VAN GOGH EMENTA: Recurso Voluntário Obstrução De
- Logradouro Conhecimento de Ofício da Prescrição Recurso Provido

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA FMS / SUAD Nº 077/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos.

ARL. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93, Processo Nº 9900037255/2023 do Pregão Eletrônico nº 55/2023, cujo objeto é a para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia destinados à elaboração de projetos executivos complementares para reforma das edificações que compõem a policlínica regional de santa bárbara adelino de mendonça e silva e da unidade básica de santa bárbara adelino de mendonça e silva, situadas na rua jandira pereira, nº 625, santa BÁRBARA, NITERÓI - RJ.

FISCAL: JÚLIO CELIO DOS SANTOS DI RENNA - Matrícula: 437.546-5 - Unidade: Núcleo de Engenharia e Arquitetura (NEA) - Cargo: Engenheiro Civil

FISCAL: ELIZABETH DOS SANTOS MARTINS - Matrícula: 438.063-0 - Unidade: Núcleo de Engenharia eArquitetura (NEA) - Cargo: Arquiteta e Urbanista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA FMS / SUAD Nº 078/2024

#### PROCESSO Nº 9900017238/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com vistas à locação de local temporário para o pleno funcionamento das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), até a conclusão da obra da Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Andreia de Sá Silva Fulchi	436.150-7
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza	438.414-5
	Rodrigues	

- Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

  Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão
- da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
- Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO SUAD N.º: 040/2024; INSTRUMENTO: Contrato n.º003/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ajinfran Serviços e Manutenção LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Alexandre Jorge Xavier da Silva; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia destinados à elaboração de projetos executivos complementares para reforma das edificações que compõem a Policlínica Regional de Santa Bárbara Adelino de Mendonça e Silva e da Unidade Básica de Santa Bárbara Adelino de Mendonça e Silva, situadas na Rua Jandira Pereira, nº 625, Santa Bárbara, Niterói-RJ; VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); VERBA: Fonte: 1.501.02; Natureza da Despesa: 44.90.51; Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.5068; Nota de Empenho: 258/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a contar da publicação do contrato no Diário Oficial do Município; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/1993, bem como o processo administrativo n.º 9900037255/2023; ASSINATURA: 06 de março de 2024.

## **EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO SUAD N.º: 042/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bref Gestão Empresarial Eireli-ME; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider; OBJETO: Reajuste com base no índice IPCA, correspondente a 3,85% (três e oitenta e cinco percentuais), na forma da planilha orçamentária e memória de cálculo; VALOR: R\$ 148.103,86 (cento e quarenta e oito mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos); PRAZO: Sem alteração; FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 8.883/94, bem como o processo administrativo nº 200003147/2016; ASSINATURA: 04 de março de 2024.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO SUAD N.º: 041/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider; OBJETO: Reajuste com base no índice IPCA, correspondente a 3,85% (três e oitenta e cinco percentuais), na forma da planilha orçamentária e memória de cálculo; VALOR: R\$ 191.692,86 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); PRAZO: Sem alteração;

cálculo; VALOR: R\$ 191.692,86 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); PRAZO: Sem alteração; FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 8.883/94, bem como o processo administrativo nº 200003147/2016; ASSINATURA: 04 de março de 2024.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO SUAD N.º: 041/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider; OBJETO: Reajuste com base no índice IPCA, correspondente a 3,85% (três e oitenta e cinco percentuais), relativo ao período acumulado de 06/2022 a 06/2023, na forma da planilha orçamentária e memória de cálculo; VALOR: R\$ 191.692,86 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); PRAZO: Sem alteração; FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 8.883/94, bem como o processo administrativo nº 200003147/2016; ASSINATURA: 04 de março de 2024.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO SUAD N.º: 042/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Bref Gestão Empresarial Eireli-ME; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider; OBJETO: Reajuste com base no índice IPCA, correspondente a 3,85% (três e oitenta e cinco percentuais), relativo ao período acumulado de 06/2022 a 06/2023, na forma da planilha orçamentária e memória de cálculo; VALOR: R\$ 148.103,86 (cento e quarenta e oito mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos); PRAZO: Sem alteração; FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 8.883/94, bem como o processo administrativo nº 200003147/2016; ASSINATURA: 04 de março de 2024

# RIO OFICIA DATA: 08/03/2024



COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECORSOS HUMANOS

Licença Especial- Deferida Processo 9900001739/2024- CELINA ROSARIO VENTURA

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, RENATA DE LIMA

PACHECO NIDECK, Enfermeiro, Matrícula n.º 432.087-5, Referência A-15, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados

conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200003534/2023, de 01/06/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 6.289,48 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), os proventos mensais de RENATA DE

LIMA PACHECO NIDECK, Enfermeira, Matrícula 432.087-5, Classe A, Referência A-15, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200003534/2023, de 01/06/2023 VENCIMENTO BASE – R\$ 4.838,06 (Quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis centavos)

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-15 da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.451,42 (Mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (Trinta) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, NEUZA MARIA DOS SANTOS DE PAULA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.227-7, Referência A-12, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200003329/2023, de 24/05/2023.

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 2.726,59 (Dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), os proventos mensais de NEUZA MARIA DOS SANTOS DE PAULA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 432.227-7, Classe A, Referência A-12, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200003329/2023, de 24/05/2023. VENCIMENTO BASE - R\$ 2.097,38 (Dois mil e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-12 da Tabela Salarial de

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 629,21 (Seiscentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (Trinta) por cento.

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde COMUNICADO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO HIERÁRQUICO

Pregão Eletrônico n. º52/2023-Processo Administrativo n.º: 990.0032567/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, de forma OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas nas edificações que compõe a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), compreendidas pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Residência Terapêutica de Niterói (RTs), centro de Cultura e Convivência de Niterói (CCCN) e unidades que possam ser incorporadas no contrato de gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). A Pregoeira, junto com a sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 142, de 08 de agosto de 2023, no uso das perrogativas que Ihes confere a lei, COMUNICA que a empresa WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-CNPJ:22.772.488/0001-08 INTERPÔS RECURSO HIERÁRQUICO CONTRA A DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do PE n.º 52/2023. Diante disso, nos termos do artigo 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica conferido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sublicação de compresado se publicações de compresado se de compresado por actabolações de compresado se actualidado de conference actualidado por actabolações de compresado se actualidado por actabolações de compresado por actabolações por actabolaçõ 52/2023. Draine disso, nos termitos termitos termitos termitos to artigo nos termitos de activamente de activam através do e-mail licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FME Nº177/2024- O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Andréia Mello Rangel, Matrícula nº 112341030, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Darcy Ribeiro.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSOS: 9900025148/2023 e 990006410/2024. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 015/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa CELSO ORTEGA DIAS – PAINÉS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.519.739/0001-89, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de kits de material pedagógico (1ª retirada – item 05). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR: R\$ 88.731,92 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.6328; FONTE 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000087/2024. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, do Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, dos Decretos Municipais n° 9.614/2005, n° 9.642/2005, n° 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024.

PORTARIA N° 178/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 015/2024.

OBJETO: Aquisição de kits de material pedagógico (1ª retirada – item 05). GESTOR: Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento Administrativo. FISCAIS: 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente da Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e CELSO ORTEGA DIAS – PAINÉS ME. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 9900025148/2023 e 990006410/2024.

O Presidente do CEC da UMEI ANTÔNIO VIEIRA DA ROCHA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art.8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Araújo Pimenta, s/n – Morro do Estado - Niterói, no dia 13 de Março de 2024, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguintes pautas: - Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para 2024;

- Calendário anual de reuniões do CEC;
- Plano de Aplicação de recursos da verba PDDE, para o ano de 2024 ROL;
- Assuntos gerais

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

## PORTARIA Nº 077/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 017/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17106-3 — lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: "contratação do artista DJ Felipe Roale para realização de apresentação musical no evento "ID: Rio 2024" a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de março de 2024, no Museu de Arte Contemporânea – MAC", sob o processo Administrativo FAN nº 9900017900/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: PEDRO HENRIQUE JACCOUD GUIMARÃES - cargo: Assessor Técnico, matrícula funcional nº 17113-7 - lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

# RIO OFIC DATA: 08/03/2024



#### PORTARIA Nº 078/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 007/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17106-3 — lotada na Sede desta Fundação DE CARVALTO PEREITA DA SILVA — cargo. Diretor de Produção Cultural — Intalituda Unitorial III 1706-3 — notada ha Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: "contratação da artista Fernanda Abreu para realização de apresentação musical no evento "ID: Rio 2024" a ser realizada no dia 08 de março de 2024, no Museu de Arte Contemporânea — MAC", sob o processo Administrativo FAN nº 9900015894/2024.

Administrativo PANTI 9900013094/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: PEDRO HENRIQUE JACCOUD GUIMARÃES − cargo: Assessor Técnico, matrícula funcional nº 17113-7 − lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 017/2024

Termo de Autorização e Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 017/2024 − Autorizo e Ratifico a contratação do artista "DJ Felipe Roale",

consagrada pela crítica local e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a 03 (três) apresentações artísticas

com duração de 6(seis) horas, no evento "ID - Rio", a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de Março de 2024, no Museu de Arte Contemporânea – MAC, em Niterói/, por meio de empresário exclusivo "DJ Felipe Roale", CPNJ: 28.666.229/0001-89. Processo Administrativo/FAN n°9900017900/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Termo de Autorização e Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 018/2024 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "DJ Tamy Reis", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a 01 (uma) apresentação artística, no evento "ID - Rio", a ser realizada no dia 09 de março de 2024, no Museu de Arte Contemporânea – MAC, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo "DGE ENTERTAINMENT EIRELI (CPNJ: 04.701.094/0001-87)". Processo Administrativo/FAN nº 9900018328/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PROCESSO n.º 9900053378/2023 -INDEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Despacho do Presidente
Termo Aditivo de nº 19/24 ao Contrato de locação de nº 32/04, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói,

como Locatária e de outro lado, como Locador, a TILIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 02 de março de 2024, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 62.280,00 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O presente TERMO ADITIVO se regerá pelas Leis Federais de nº 8.666/93 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Carlos Octavio Maurício Vieira Mat. 74055 e Carlos Alberto da Silva Mat. 11841; Processo Administrativo de nº 9900053634/2023.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

1) – fica adiada SINE-DIE, no status em que se encontra, os envelopes de proposta de preços que seriam abertos no dia 07/03/2024 as 13:00 (treze horas) da concorrência pública nº055/2023 – processo nº 9900068191/2023 "contenões de enostas na praia da Boa Viagem no Bairro da Boa Viagem", para instrução processual 2) - fica adiada SINE-DIE, no status em que se encontra,

os envelopes de proposta de preços que seriam abertos no dia 07/03/2024 as 12:30 (doze horas e trinta minutos) da concorrência pública nº053/2023 – processo nº 9900022082/2023 "urbanização na comunidade do Papagaio no Bairro da Venda da Cruz", para instrução processual. CORRIGENDA

Na publicação datada de 24/02/2024 de fevereiro de 2024; Referente ao Aceito Provisório, (contrato nº 150/2022), Onde se lê: processo nº 510000419/2020 Leia-se: processo nº. 510000419/2022.

Na publicação datada de 24 de fevereiro de 2024; Referente à Portaria dos Fiscais nº. 66/2024 - Onde se lê Processo ADM. 510000149/2022 --se Processo ADM 510000419/2022 e na Portaria dos Fiscais nº. 65/2024 - Onde se lê Processo ADM. 510001750/2021 - Leia-se Processo ADM 510001974/2020.

Na publicação datada de 28/02/2024 de fevereiro de 2024; Referente à (Portarias dos Fiscais 69/2024 e 70/2024), Onde se lê: David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592). Leia-se: Danielly de Abreu Alves (Mat. 2553) e Onde se lê: David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592), Leia-se: Junio Roberto de Oliveira (Mat. 3748)